



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 151 - de 07 de outubro de 1 976 -

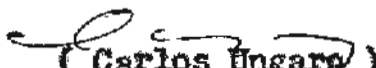
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "VEREADOR HONORÁRIO" ao Comendador HERMENEGILDO MARTINELLI.

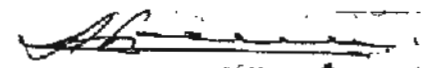
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor no dia 12 de fevereiro de 1 977.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)

  
(Carlos Ungaro)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)

  
(Archippe Fronzaglia Júnior)  
Diretor Legislativo em exercício.